LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/09/11
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS

Processo Nº. 181 / 2011

Projeto de Decreto nº.070 /2011, 14 de setembro de 2011.

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Dr.ª NEUZA SILVA OLIVEIRA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e a Defensora Pública do Estado Dr.ª Neuza Silva Oliveira .

Parágrafo único – A solenidade da concessão do Título de Cidadão Boa-Vistense dar-se-á no plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 14 de setembro de 2011.

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador PSC

RESUMO BIOGRÁFICO

Il.mo. Sr. RUBENS ARRAIS SINDEAUX, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Pós - graduado em Administração dos Serviços da Saúde.
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

Il.mo.Sr., RUBENS ARRAIS SINDEAUX Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Filho de Francisco Puruense de Alencar Sindeaux e Zulmira Arrais Sindeaux nascido em 1927, Senador Pompeu-CE

Pós Graduado em Administração dos serviços da saúde- UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto.

Sua vida, em grande parte foi dedicada a Administração pública, onde ocupou cargos de Chefe de Seção de Comunicação e Documentos – Símbolo 6F portaria nº 108/64 de 08.06.1964; Chefe da Seção Administrativa da divisão de Assistência a Maternidade e a Infância – DAMI- símbolo 6F. Foi Administrador da Maternidade de Boa Vista- RR, em 05 de maio de 1972- símbolo 6F; Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde, em 04 de janeiro de 1982, e em 14 de junho de 1984 foi Designado para o cargo de Assistente Técnico- código DAÍ 202.3 " Técnico de Administração".

Recebeu Diploma de Honra ao Mérito do Governo do Território Federal de Roraima em 1985 e Honra ao Mérito com medalha " Rio Branco" Decreto 173 / 20 de junho de 1999, Prefeitura Municipal de Boa Vista- RR.

Tem cursos em Administração Pública. - convenio do ministério com o senam; liderança – Atualização da Educação a luz da psicologia, ministrado pela Drª Elena Isabel Gonzales Ruz, Psicóloga clinico com registro no MEC; Administração de Material – Professor Avelino Pereira Cuvello, convênio com: SEBRAE- SENAC-BASA- SEPLAM/AM, SUDAM E SUFRAMA.

Alem de ser dedicado e dinâmico na vida profissional também dedicou-se a vida religiosa recebendo os seguintes certificados; Curso de Aperfeiçoamento – Professor da E.B.D em 1991, recebeu certificado de Honra ao Mérito "Departamento

Educação Cristã"; curso de Especialização e Formação de Educadores em 2000; recebeu o certificado de professor " Centro de Preparação Missiologica" PENIEL em 2002, somente em 2003 foi consagrado a Pastor " Ministro do Evangelho, Registro CEDADER nº 041- C, Registro CGADB nº 24885, reconhecido (nacional),

Também exerceu Missões Especiais, tais como Observador eleitoral para a convenção do PTB/BV; observador eleitoral para a convenção do PMDB/ BV, Observador eleitoral para a convenção do PDS/BV, Observador eleitoral para a convenção do PT/ BV.

RESUMO BIOGRÁFICO

Il.mo. Sr. JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, **Pastor Licenciado em Teologia**
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

Il.mo.Sr JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, Pastor Licenciado em Teologia, Filho de Manoel Medrado de Jesus e Avelina de Jesus, nascido em 20 de julho de 1948, em Papagaio Município de Parnaguá, Piauí.

Formado Licenciatura Plena em Teologia, Sua vida, em grande parte foi dedicada a área eclesiástica, casou-se com Maria de Lurdes Silva de Jesus no Município de São Luis do Anauá no dia 14 de agosto de 1982. No ano de 1983 nasceu o primeiro filho Jó Silva de Jesus, já no ano de 1985 nasceu Joreima Silva de Jesus, em 1986 nasceu Joraima Silva de Jesus e em 1988 nasceu Joás Silva de Jesus.

Foi separado como evangelista autorizado pela CEDADER – Convenção Estadual das Assembléias de Deus no Estado de Roraima, pelo pastor Fernando Granjeiro de Meneses. Trabalhou em muitas congregações, ajudando a muitas pessoas no que era preciso, construiu muitas congregações em vários Municípios do Estado de Roraima como também Pastoreou em vários Municípios, dentre eles ; São João da Baliza no ano de 1994, Iracema em 1996, Rorainópolis no ano de 2000, Mucajaí ano de 2003 e em 2009 assumiu o campo de São João da Baliza onde esta ate hoje implantando diversos projetos para o beneficio da sociedade, logo que chegou a cidade implantou o Culto das primícias, onde os membros da Igreja levam gêneros alimentícios para formarem cestas básicas para distribuição entre as famílias carentes, onde o pastor distribui de oito a doze, cestas básicas mensalmente, também implantou o projeto minha casa, sendo que dentro destes dois anos e oito meses que o pastor chegou a cidade já contemplou três famílias para construção de suas respectivas casas, todas já construídas e entregues em 2010.

Exerceu a função de Conselheiro da convenção geral das assembléias de Deus no Brasil, representando a região norte no ano de 2003 a 2005.

Em 2005 foi apresentado pela convenção geral para fazer parte da comissão de relações publicas, representando a região norte.

Atualmente exerce a função de Presidente do Conselho de Ministro das Assembléias de Roraima que permanece ate hoje, onde incansavelmente tem trabalhado na área Social da Igreja, proporcionando assim dias melhores para os menos favorecidos. Sempre em obediência aos seus superiores Hierárquicos e considerando com respeito os seus subordinados.

RESUMO BIOGRÁFICO

Il.ma. Sra. Neuza Silva Oliveira
Defensora Pública – Presidente do IBDFAM/RR
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

Il.ma.Dra. NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima, Filha de João Pereira da Silva e Terezinha de Paiva, nascida em 30 de outubro de 1968 em Jataí- Goiás.

Formada bacharela em direito pela Universidade Federal de Roraima em 22 de setembro de 2000; Pós-Graduada "LATU SENSU" especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Atual da Amazônia em novembro de 2003; e possui o curso de Criminologia pela UFRR.

Sua vida, em grande parte foi dedicada a Administração pública, onde ocupou cargos na Companhia de Desenvolvimento de Roraima- **CODESAIMA** de 1985 a 1989; a partir da 1989 passou a ser servidora da União ficando a disposição do Governo do Estado de Roraima, **Secretária de Diretoria** e **Gabinete**, **Assessora da Diretoria Administrativa** da **CODESAIMA**, **Assessora da Presidência da CODESAIMA**, **Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima, Analista Judiciário do Juízo da 4ª Vara Civil da Comarca de Boa Vista- RR, Técnica Judiciária do Quadro Efetivo do Tribunal de Justiça –RR, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça –RR, Analista Judiciário do Juízo da 4ª Vara Civil da Comarca de Boa vista- RR, Defensora Pública** concursada do Estado de Roraima desde 2002, lotada no núcleo da Capital, exercendo as atividades na área civil / família; em junho de 2010, foi integrada a categoria especial de Defensores Público de Roraima, titularizada como **5ª Titular da 1ª e 7ª Vara Civil da Comarca da Capital**.

Em 2005 assumiu a **Presidência Estadual do IBDFAM**- Instituto Brasileiro de Direitos de Família.

Na condição de Presidente do IBDFAM - RR vem cumprindo os objetivos do Instituto, participando e realizando eventos sobre o direito de Família e sucessões,

contribuindo para adaptar a atual Legislação aos novos conceitos, valores e anseios da Sociedade Brasileira, em especial os munícipes de Boa Vista, defendendo assim os direitos constitucionais, principalmente o reconhecimento do princípio da dignidade humana.

É também **membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, exercendo a função de **Diaconisa**, onde também realiza relevantes serviços a Deus e para comunidade Cristã.

Autora do artigo escrito e publicado na revista Jurídica- AMARR- Associação dos Magistrados de Roraima- Ano 1- Nº 1 com o Tema: "Aspectos Polêmicos da Ação Monetária".

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2011

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador/ PSC

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 03 / 10 / 2011.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 070, de 14 de setembro de 2011 de autoria do vereador Rosival Soares de Freitas, o qual dispõe sobre: **"Concede título de cidadão Boa-Vistense aos pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Dr.ª Neuza Silva Oliveira defensora pública do Estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 070, de 14 de setembro de 2011 de autoria do vereador Rosival Soares de Freitas, o qual dispõe sobre: **"Concede título de cidadão Boa-Vistense aos pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Dr.ª Neuza Silva Oliveira defensora pública do Estado de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADORROSIVAL SOARES DE FREITAS, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E DR.ª NEUZA SILVA OLIVEIRA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

24ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 19 de outubro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 070/11 — Inicio: 19/10/2011 – 10h07min
Título: Tít. de Cid. Boa-Vistense aos Pastores Rubes A., Divanzu S., José L. e Neuza — Fim: 19/10/2011 – 10h08min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
'DINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	07
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	07

APROVADO

Operador: Rafael

19 de outubro de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Dr.ª NEUZA SILVA OLIVEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Dr.ª Neuza Silva Oliveira – Defensora Pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 301/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 19 de Outubro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 545, 546 a 547/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **n°s. 545, 546 a 547/2011**, de autoria do Vereador Rosival Freitas e Vereadora Lourdes Pinheiro, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 21 / 10 / 11
As 11:27
Recebido

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** nº 3050

segunda-feira
24 de outubro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/E DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.[illegible] de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 020/E, de 28/01/2009, com a exoneração de membro do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

1. Conselho Regional de Medicina - CRM/RR.
Suplente: Francinéia Rodrigues de Moura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/E DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 020/E, de 28/01/2009, com a nomeação de membro do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE.

1. Conselho Regional de Medicina - CRM/RR.
Suplente: Alberto Ignácio Olivares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1042/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Anderson Marcos Barros Feitosa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Capacitação de Recursos, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1043/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marcelle Ferreira de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão de Capacitação de Recursos, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1044/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I,

do art. 36, combinado com art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Rommel Fernandes Brito do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Biólogo, matrícula nº 27202, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1325/2011-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Jarlanne da Silva Leite, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Coordenador de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1046/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Silvana Santos de Lima, para responder pelo cargo em comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 19.10.11 a 21.10.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Diego Barbosa Freitas, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Walter Jonas Ferreira da Silva - Interino
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1048/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antonio Carlos Timóteo para exercer o cargo em comissão de Nível de Assoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Esmeraldino Gino, Auxiliar Técnico Municipal F-04, especialidade: Motorista, matrícula nº 01725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 08.09.93 a 07.09.98, a ser usufruída no período de 03.10.11 a 31.12.11, conforme o Processo nº 1177/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor Osmar Marques da Silva Júnior, Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, a cidade do Rio de janeiro - RJ, no período de 19.10.11 a 21.10.11, para participar da Feira das Américas, promovida pela ANSEDITUR - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Niura Cardoso de Souza, Técnico Municipal H-8, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 00735, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.96 a 31.08.01, a ser usufruída no período de 15.09.11 a 13.12.11, conforme o Processo nº 1154/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Edílson Candido da Silva, Analista Municipal F-01, Especialidade: Técnico em Laboratório, matrícula nº 26077, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período 18.09.11 a 17.09.12, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 1190/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE PREFEITA

PORTARIA Nº. 002/11/GVPRE

A Vice Prefeita, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Rosalina Amorin de Azevedo- Agente Municipal, para fiscalizar o recebimento do material permanente conforme Processo nº. 002/2010-GVPRE-Nota de Empenho nº 000900.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice Prefeita de Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2011-SMST
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATERRAMENTO E PROGRAMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 04 GRUPOS SEMAFÓRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços acima epigrafada, e com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa M. A. S. DUARTE, por ter apresentado o menor preço global. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação à empresa M. A. S. DUARTE, no valor total de R$ 253.400,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos 033/2011-SMST, à disposição dos interessados.

Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011
PROCESSO: 087/11-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 087/2011-SMEC - TOMADA DE PREÇOS nº 024/2011, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, a empresa vencedora MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens de nº. 01 a 20 e nº. 27 a 57, perfazendo um valor total de R$ 68.318,30 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Boa Vista RR, 21 de Outubro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 063/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VEVIAN MARITANIA DOS REIS FERREIRA, matricula nº 25110, para fiscalizar o Processo de nº. 037/2011/GAB/SEPF/Vol. I, referente à Locação de 03 (três) veículos de passeio para atender o Departamento de Cadastro Imobiliário-DCI, desta Secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de Outubro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Drª NEUZA SILVA OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Drª Neuza Silva Oliveira - Defensora Pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº546, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIÁCONO - ANTÔNIO DE CATRO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Diácono Antônio de Castro Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº547, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Alfonso Rodrigues do Vale, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 936/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Agelson Abreu de Souza	Auxiliar AN-V	N-18
Aldrimar Leal de Araújo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Anderson Barbosa	Auxiliar AN-V	N-18
Anniele Palmeira da Silva	Auxiliar AN-V	N-18
Antonia Rodrigues da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Antonio Francisco Rodrigues da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Carlos Henrique Souza Rodrigues	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Francisco Airton Rodrigues Bezerra	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Ho-chi-min Figueiredo Souza	Auxiliar AN-V	N-18
Jocelane Santana Granjeiro	Auxiliar AN-V	N-18
Juliana Alencar Holanda Faria	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Laura de Aguiar Araújo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Lucia de Fatima Barros de Souza	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Lucinete Luiza de Matos	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Manoel Antonio de Azevedo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria Bezerra de Jesus Rodrigues	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria Elenilce Pereira da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria José Cadeiras Feitosa	Secretária Executiva	N-4
Michelle Palmeira da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Pedro Silva dos Santos	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Raiane Souza Barreto	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 129/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 028/2011 - CONGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 141, de 01/08/2011, no valor de R$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá até 31 de dezembro, a contar da data de assinatura do Contrato.

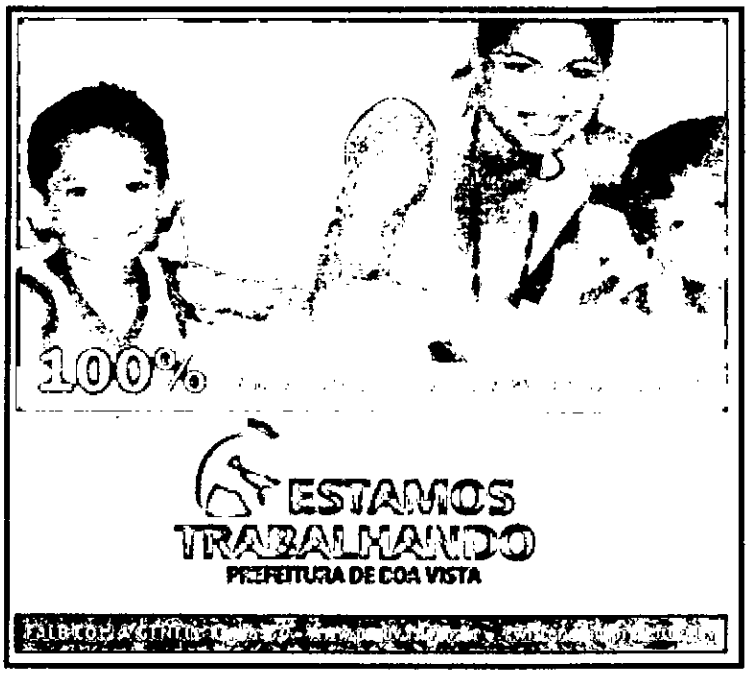

1750
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


26
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


180
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


100
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


9
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA


100%
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



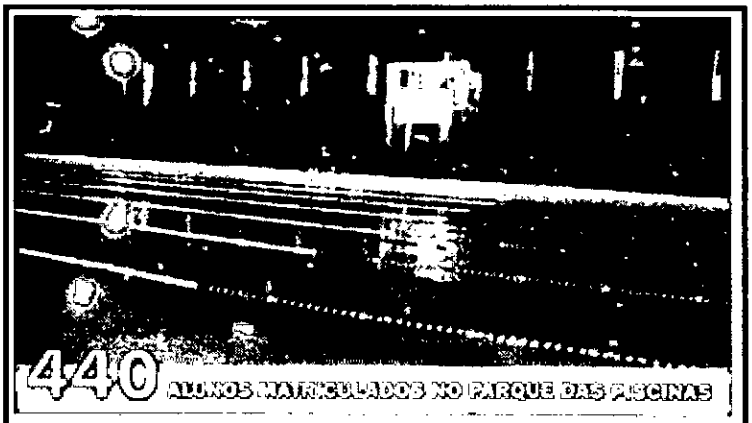
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com.prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com.prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.